

ATA DA SESSÃO PARA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.001/2023-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JÚLIA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, tudo conforme especificações contidas no Projeto básico e demais exigências do edital.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023, às 09:00 h (nove horas), reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sala de reunião da mesma, localizada na Av: Gomes da Silva, Nº99, Centro, APUIARÉS, Ceará, nomeada pela Portaria nº 15/2023, de 08 março de 2023, composta pelos seguintes membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA – Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA – Membro e FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE – Membro, para à sessão de abertura dos envelopes de habilitação com a rubrica dos participantes, conforme lista de presença e recebimento dos envelopes de proposta de preços para o certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS tombado sob o Nº 06.001/2023-TP. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, momento em que solicitou a um membro da Comissão que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, verificou-se a seguinte situação das empresas com seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

1. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, sem representante, apenas enviou os envelopes;
2. ENEPE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 47.594.500/0001-62, sem representante, apenas enviou os envelopes;
3. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante, apenas enviou os envelopes;
4. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, sem representante, apenas enviou os envelopes;
5. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, sem representante, apenas enviou os envelopes;
6. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, sem representante, apenas enviou os envelopes;
7. VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.763.259/0001-06, sem representante, apenas enviou os envelopes;
8. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, apenas enviou os envelopes;
9. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, sem representante, apenas enviou os envelopes;
10. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, sem representante, apenas enviou os envelopes;
11. EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrito no CNPJ Nº 05.927.186/0001-42, sem representante, apenas enviou os envelopes;
12. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante, apenas enviou os envelopes;
13. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, sem representante, apenas enviou os envelopes;

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

14. ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, sem representante, apenas enviou os envelopes;

15. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, sem representante, apenas enviou os envelopes.

Em ato contínuo a comissão de licitação disponibilizou a documentação para vistas, rubrica dos presentes.

Em virtude da necessidade de verificação as certidões, autenticações em meios eletrônicos e análise técnica do setor de engenharia, o resultado será divulgado na imprensa oficial do município de Apuiarés para o cumprimento do prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e item 12 do Edital. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA	<i>José Cleandro Araújo Silva</i>
Membro:	MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA	<i>Maria Ivonete Patrício de Sousa</i>
Membro	FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE	<i>Francisco Hélio Pinto Albuquerque</i>



Parecer Técnico

HABILITAÇÃO

A Secretaria de Desenv. Urbano e Infraestrutura, por meio do responsável técnico designado para tal ato, bem como, conforme solicitado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, encaminha parecer referente a análise da HABILITAÇÃO - referente aos itens "3.4" do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 06.001/2023 -TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JÚLIA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

Após análise técnica, chegou-se aos seguintes resultados:

HABILITADAS:

1. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ Nº: 35.864.328/0001-30
2. ENEPE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 47.594.500/0001-62
3. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.044.788/0001-17
4. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº 41.313.966/0001-66
5. VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 34.763.259/0001-06
6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.932.123/0001-14
7. EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES
CNPJ nº: 05.927.186/0001-42
8. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.933.035/0001-37
9. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.541.555/0001-10

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000



INABILITADAS:

1. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 34.763.259/0001-06

Esta licitante não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: "3.4.2.2 - *Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.* ".

2. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.560.312/0001-74

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: " 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.* ".

3. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 45.022.575/0001-43

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: " 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.* ".

4. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº: 24.614.233/0001-42

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: " 2.2.2 - *Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos*

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da Lei 8.666/93. “

5. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.615.710/0001-75

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: “
2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da Lei 8.666/93. “

6. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.326.036/0001-41

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “

É o Parecer.

APUIARÉS-CE, 30 DE MARÇO DE 2023.



FRANCISCO IGOR BARBOSA ALVES

Engenheiro Civil
CREA-CE 350471/CE
RNP: 061961710-1

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.001/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JÚLIA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

Aos 17 (dezessete) dias de maio de 2023 às 10:00 h, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sala de reunião da mesma, localizada na Av. Gomes da Silva, Nº99, Centro, APUIARÉS, Ceará, nomeada pela Portaria nº 15/2023, de 08 de março de 2023, composta pelos seguintes membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA – Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA – Membro e FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE – Membro, para o julgamento dos documentos de “Habilitação” relativos a Tomada de Preços n.º 06.001/2023-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JÚLIA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. A Comissão passou a analisar a documentação de habilitação, onde ao final da análise, foram declaradas:

HABILITADAS:

- MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº: 35.864.328/0001-30, com enquadramento de microempresa - ME;
- ENEPE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.594.500/0001-62, com enquadramento de microempresa - ME;
- E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, com enquadramento de microempresa - ME;
- VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.763.259/0001-06, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;
- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrito no CNPJ Nº 05.927.186/0001-42, com enquadramento de microempresa - ME;
- ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;
- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP).

E foram **INABILITADAS** as empresas:

- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);

Descumpriu o item 3.1.3: não apresentou o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC emitido pelo Setor de Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, dentro do prazo de validade ou que

José Cleandro Araújo Silva

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

Indicada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, observada a necessária qualificação.

- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;

Descumpriu o item 3.4.2.2: Esta licitante não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: "3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. "

- R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, com enquadramento de microempresa - ME;

Descumpriu o item 3.4.2.4.1: Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: "3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. "

- GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, com enquadramento de microempresa - ME;

Descumpriu o item 3.4.2.4.1: Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: "3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. "

- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);

Descumpriu o item 2.2.2: Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: "2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93. "

- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, com enquadramento de microempresa - ME;

Descumpriu o item 2.2.2: Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: "2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes

Jose Elmano Luiz Silva

Assinatura

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93. “.

- ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);

Descumpriu o item 3.4.2.4.1: Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.

A comissão permanente de licitação destaca que a decisão referente a qualificação técnica (item 3.4 do edital) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo engenheiro Civil **Francisco Igor Barbosa Alves, CREA-CE 350.471/CE**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para a publicação em jornal de grande circulação, imprensa oficial (quadro de avisos na sede da prefeitura) para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a fase de julgamento de Habilitação. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA	<i>Jose Cleandro Araujo Silva</i>
Membro:	MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA	<i>Maria Ivonete Patricia de Sousa</i>
Membro	FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE	<i>Francisco Helio Pinto Albuquerque</i>

Extrato para Publicação

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06.001.2023-TP. A Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JÚLIA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.** Declara **HABILITADAS:** MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, com enquadramento de microempresa - ME; ENEPE SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa - ME; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa - ME; VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, sem enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES, com enquadramento de microempresa - ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sem enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); e foram **INABILITADAS** as empresas: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.1.3; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA sem enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte descumpriu o item 3.4.2.2; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com enquadramento de microempresa, descumpriu o item 3.4.2.4.1; GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, com enquadramento de microempresa descumpriu o item 3.4.2.4.1; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte, descumpriu o item 2.2.2; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa, descumpriu o item 2.2.2; ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA SERVIÇOS EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte, descumpriu o item 3.4.2.4.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Apuiarés/CE, 18 de maio de 2023. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicar em:

- JORNAL “O POVO”
- Imprensa Oficial do Município de Apuiarés/CE - quadro de avisos dessa municipalidade.


JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE APUIARÉS - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06.001.2023-TP. A Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JÚLIA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.** Declara **HABILITADAS:** MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, com enquadramento de microempresa - ME; ENEPE SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa - ME; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa - ME; VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, sem enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES, com enquadramento de microempresa - ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sem enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); e foram **INABILITADAS** as empresas: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.1.3; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA sem enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte descumpriu o item 3.4.2.2; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com enquadramento de microempresa, descumpriu o item 3.4.2.4.1; GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, com enquadramento de microempresa descumpriu o item 3.4.2.4.1; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte, descumpriu o item 2.2.2; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa, descumpriu o item 2.2.2; ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA SERVIÇOS EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte, descumpriu o item 3.4.2.4.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Apuiarés/CE, 18 de maio de 2023. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Certificamos que a cópia deste Extrato do resultado de habilitação foi afixada no dia 18 de maio de 2023, no flanelógrafo e quadro de avisos dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Apuiarés/CE, 18 de maio de 2023.


JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

opovo

de Luis Guilherme, com dois tenções seguros em Pochettino e Caio Alexandre, simplesmente desmoralizantes. A dupla bem poderia ter pedido substituição. Depois daí, simplesmente, sumiram.

ESTAVA EM campo, embora sem tanto brilho, o jogador mais caro do futebol brasileiro. Quem é ele? Dudu, do Palmeiras, que embolsa mensalmente o equivalente a quase R\$ 2 milhões, quase um salário mínimo por hora, bem entendido...

OUTRA CURIOSIDADE? Pois não. Na atual temporada, o Fortaleza é o time mais desgastado de todos os 20 participantes do Brasileirão. A ponto de folgar, no máximo, cinco dias em 27 partidas. Não há perna (nem cação) que aguente.

NA BOLSA em campo, a lente indiscreta da TV mostrou cena bizarra. Tabata pedindo ao árbitro para colocar na súmula que o segundo gol foi dele e não de Gustavo Gómez.

APÓS O périplo de uma semana longe de casa, o Fortaleza terá, em 15 dias, quatro jogos por três competições distintas. Anotem. No Castelhão — Série A, Copa do Brasil e Sul-Americana. Se conseguir sair ileso, estará pronto para enfrentar a guerra na Ucrânia...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilândia - Aviso de Julgamento de Recursos/Fase Habilitação - Concorrência Pública nº. 2023.01.27.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbilândia/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o indeferimento dos recursos interpostos junto à fase de Habilitação pela empresa: Jota Santos Projetos e Assessoria Técnica EIRELI e Sônia Marjorie Gonçalves Silva Pessoa, ficando mantida o julgamento final proferido pela CPL. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, sito: R. Avenida Domingos Soares Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipois - Bairro Aldeia Alegria, Barbilândia - CE. Mofes Souza Domingos - Presidente da Comissão de Licitação, Barbilândia/CE, 15 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Município de Apuiarés - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 08.001.2023-1P. A Presidente da CPL de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação e/ou prestação, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e urbanização do cemitério central da Av. Procopio Pontes e Rua Manoel Silva no Município de Apuiarés, declarando habilitadas: NK Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, com enquadramento de Microempresa - ME; Enesse Serviços LTDA, com enquadramento de microempresa - ME; E2 Construções e Serviços LTDA, com enquadramento de microempresa - ME; Vago Locação e Construção LTDA, sem enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte; WU Construções e Serviços LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); Erika Marcos França Alves, com enquadramento de microempresa - ME; Sapajó Construção e Serviços LTDA, com enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte; L6 Serviços de Construções LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); e foram inabilitadas as empresas: Alvar Construção Serviços Eventos e Locação LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.1.2; PRO Umpazi Serviços e Construções LTDA sem enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte descumpriu o item 3.4.2.2; RE Sousa Construções E Serviços LTDA com enquadramento de microempresa, descumpriu o item 3.4.2.4.1; GK Engenharia e Serviços LTDA, com enquadramento de microempresa descumpriu o item 3.4.2.4.1; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte, descumpriu o item 2.2.2; Mofes Construções e Serviços LTDA, com enquadramento de microempresa, descumpriu o item 2.2.2; M. Empreendimento Associações Serviços EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte, descumpriu o item 1.4.2.4.1. Ficando disponível visto ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Apuiarés/CE, 16 de maio de 2023. Joca Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O grego Stefanos Tsitsipas, número 5 do mundo, derrotou o croata Borna Coric, ontem, e vai enfrentar o russo Daniil Medvedev — que passou pelo alemão Yannick Hanfmann — nas semifinais do Masters 1000 de Roma. Finalista no ano passado, Tsitsipas fechou o jogo em 2 sets a 0, com parciais de 6-3 e 6-4, em uma hora e 35 minutos.

Embora tenha eliminado dois italianos em fases anteriores do torneio (Lorenzo Sonego e Lorenzo Musetti), o grego contou com o apoio do público e cresceu nos momentos cruciais da partida, encalhando bons golpes de direita contra um incansável Coric.

Por sua vez, Medvedev chega às semis depois de vencer Hanfmann também por 2 sets a 0, com um duplo 6-2, em uma hora e 20 minutos de jogo.

O russo, que antes da edição deste ano nunca tinha vencido em Roma em três participações (2018, 2019 e 2021), confirmou seu bom momento no saibro com esta quarta vitória seguida, tendo perdido apenas um set até aqui.


Stefanos Tsitsipas e Daniil Medvedev vão se enfrentar por uma vaga na final no próximo sábado, 20. O vencedor vai lutar pelo título com quem passar do duelo entre o norueguês Casper Ruud e o dinamarquês Holger Rune. (AFP)



CERTIDÃO

Certifico que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recursos administrativos da fase de Habilitação da Tomada de preços nº 06.001/2023 - TP, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Apuiarés/CE, 29 de maio de 2023.


José Cleandro Araújo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – Tomada de Preços Nº. 06.001/2023 TP. A CPL de APUIARÉS-CE – torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15/06/2023, às 09:00h, dará prosseguimento ao certame em referência procedendo a Abertura das Propostas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JÚLIA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, em virtude disso convocamos todos os interessados a comparecer ao ato. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL. Apuiarés-CE, 06 de junho de 2023.

Certifico que cópia deste aviso de prosseguimento de licitação, alusivo a TOMADA DE PREÇOS nº 06.001/2023 TP, foi afixado no dia 06 de junho de 2023, no flanelógrafo e quadro de avisos dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Apuiarés-CE, 06 de junho de 2023.


JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PROSSEGUIMENTO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – Tomada de Preços Nº. 06.001/2023 TP. A CPL de APUIARÉS-CE – torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15/06/2023, às 09:00h**, dará prosseguimento ao certame em referência procedendo a Abertura das Propostas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JÚLIA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, em virtude disso convocamos todos os interessados a comparecer ao ato. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL. Apuiarés-CE, 06 de junho de 2023.

A SER PUBLICADO:

- Imprensa Oficial Municipal de Apuiarés - quadro de avisos dessa municipalidade.
- Jornal de grande circulação - OPOVO

Apuiarés-CE, 06 de junho de 2023.


JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



realização de compras pela internet. Após obterem os valores, os criminosos passavam a comprar diversas criptomoe-das, lavando o dinheiro.

A investigação continua para saber como o grupo se relacionava, diz o delegado, mas já foi possível estabelecer convergências entre eles, como o fato dos suspeitos usarem a mesma carteira de resgate de moeda e o mesmo IP. A PF informou que, no intuito de dificultar rastreamento do dinheiro, os ativos eram transferidos para outros usuários de forma sucessiva, a fim de dar aparência de lealdade aos recursos.

A maioria dos suspeitos, efetivamente, fez parte do golpe, diz Mesquita, havendo indícios de que eles não seriam meros "laranjas". Entretanto, chamou a atenção dos investigadores o fato de não terem sido encontrados com os alvos bens de grande valor nem ostentações.

Estado do Ceará - Município de Apuiarés - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços Nº 06.001/2023 TP. A CPL de Apuiarés-CE - torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15/06/2023, às 09:00h, dará prosseguimento ao certame em referência procedendo a Abertura das Propostas, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e urbanização do canteiro Central da Av. Frederico Pontes e Rua Maria Júlia no Município de Apuiarés, em virtude disso convocamos todos os interessados a comparecer ao ato. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL Apuiarés-CE, 06 de junho de 2023.

Estado do Ceará - Município de Apuiarés - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços Nº 06.011/2022 TP. A CPL de Apuiarés-CE - torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14/06/2023, às 09:00h, dará prosseguimento ao certame em referência procedendo a Abertura das Propostas, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação de estrada vicinal, em trechos críticos da Via que liga a sede ao Distrito de Canafistula no Município de Apuiarés, em virtude disso convocamos todos os interessados a comparecer ao ato. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL Apuiarés - CE, 06 de junho de 2023.

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3093/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3094/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 02/06/2023 até 02/07/2023, no primeiro leilão, e de 12/07/2023 até 17/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. PAULO SETSUI NAKAKOGUE, Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CJC - Curitiba/PR CEP 81.310-000. Fones (41)3323-3030/99563-8000 e atendimento de segunda a sexta das 7h às 17h, site: www.psnleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/primeiroleilao. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 03/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lances remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 18/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.psnleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS TP 001.2023-CMC. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Catunda, através de seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados o resultado da classificação da PROPOSTA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação da empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de advocacia e assessoria jurídica, compreendendo a elaboração de projetos de leis, decretos legislativos, portarias, projetos de resoluções, elaboração de pareceres jurídicos e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Catunda-CE, conforme termo de referência. **RESULTADO CLASSIFICADAS:** 1º DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS apresentou a proposta de preços no valor de R\$: 41.400,00 e a empresa 2º NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou a proposta de preços no valor de R\$: 43.800,00. A partir desta publicação ficam fronsendadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.966/93). CATUNDA/CE, 05 de junho de 2023. BRUNO GOMES DA COSTA - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE EXTRATO DE ADESAO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelo ordenador de despesas da Secretaria de Educação do Município de Groaíras-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 003/2023 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022-SME, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 22020-SME, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Sobral/CE, fundamentada pelo Art. 15 da Lei nº 8.868/93 e suas alterações posteriores, para AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTICO/KITS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GROAÍRAS/CE CONTRATADO: EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.386.332/0001-72; R\$: R\$ 432.348,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Groaíras-CE, 11 de maio de 2023. Acliana Paiva Souza - Presidente da CPL.

Banco do Nordeste

Tiangüá-Ce, 08 de Março de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PROMAF, com recursos do Orçamento Geral da União, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF	Participação	Nº Operação
Espólio de ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO	601.031.683-97	Mutatório Principal	B200097401
Espólio de ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES	024.182.473-76	Mutatório Principal	A7090974701

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3095/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3096/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda,

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3083/0223 - CPA/RE 1º Leilão e nº 3084/0223 - CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de